



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

**PROJETO DE LEI 327 /2022.**

**INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ A PÓLITICA DO USO DE ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO NOS VEICULOS COM PASSAGEIROS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú indica:**

**Art.1º** Fica instituída, no âmbito do Município de Maracanaú, a Política do uso de adesivos de identificação nos veículos com passageiros em condições especiais , tais como indivíduos em pós-operatório, gestantes e puérperas.

**I** - Os adesivos deverão ser fixados em locais que garantam sua total visualização, tais como portas laterais e na parte de trás do veículo.

**II** - Os adesivos terão caráter provisório, somente enquanto perdurar a condição especial.

**III** - Caberá a Secretaria de Saúde em conjunto com o Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, a Consecção e Orientação quanto a essa Política.

**Art.2º** A presente Lei tem por objetivo proteger condutores e passageiros que se encontram em situações especiais quem demandem maior cuidado ao se deslocarem e garantir a conscientização e o respeito dos demais condutores.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no orçamento municipal .

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracanaú 31 agosto de 2022.

Maria Ivani Aguiar de Sousa

**MARIA IVANI AGUIAR DE SOUSA**

**Vereadora – MDB**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA

O objetivo desse projeto que ora apresentamos é promover o respeito aos grupos que por condições temporárias se encontram mais vulneráveis, além de aumentar a proteção do sistema de trânsito como um todo.

Temos observado a necessidade de identificação desses condutores no cotidiano de nossa cidade, não como uma maneira de discriminá-los, mas com o intuito de garantir o respeito e conferir prioridades no trânsito a essa população, que por conta de uma condição ou outra, precisa do apoio dos demais condutores, seja na prática da direção defensiva, seja no respeito e paciência com o próximo.

Diante do exposto, submeto a apreciação dos nobres pares a presente proposição.

*Redator Responsável: Assessora Sarah Letícia.*